

Matrícula  
91155  
N.º

Operação  
do Sistema  
de Registro  
Eletrônico de Imóveis  
Fis. N.º 1

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 26 SET 2000

Bel. Antonio Carlos Carvalhaes  
Oficial Delegado

**IMÓVEL:** UM TERRENO (SEM BENFEITORIAS), situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP., constituído do LOTE 12 da QUADRA "L", do Loteamento denominado "JARDIM GONZAGA", assim descrito: medindo 10,79 metros de frente para a Avenida Maranhão; 13,50 metros a direita confrontando com o lote 11; 11,00 metros a esquerda confrontando com o lote 03; 10,85 metros aos fundos confrontando com o lote 04, encerrando uma área de 128,62 m<sup>2</sup>.

**CONTRIBUINTE:** 06.192.001.001 - (MP).

**PROPRIETÁRIA:** PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A - PROHAB/SÃO CARLOS, sediada nesta cidade à Rua Sete de Setembro, nº 2.302, Centro, inscrita no CNPJ/MF.nº 55.428.072/0001-26.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.03 junto à M.82.668 de 26/Jan/2000.

Bel. Valentin Pinto de Moraes  
Escrivente

**Av.01/M.91.155** - Protocolo nº 497.796 de 31/03/2025.

Pela Certidão de Penhora, datada de 31/03/2025, Protocolo Penhora Online PH000561977, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Carlos-SP, Processo nº1504072-09.2020.8.26.0566, de Execução Fiscal, que o exequente: **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**, inscrito no CNPJ nº45.358.249/0001-01, move contra o executado: **JOSE CARLOS DA SILVA**, inscrito no CPF nº100.352.518-08 (tendo como proprietária do imóvel, a empresa Progresso e Habitação de São Carlos S/A - PROHAB), os **Direitos Aquisitivos** deste **IMÓVEL**, foram **PENHORADOS**. Valor da execução R\$1.331,70. Foi nomeado fiel depositário o ESPÓLIO DE JOSE CARLOS DA SILVA. A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no processo (CPC/2015 (Vigente), arts. 790 e 792): Data da Decisão: 24/01/2024 / Folhas: 132. **Emolumentos:** Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. São Carlos, 07/04/2025.

Talison Emanuel Santos Vieira

Talison Emanuel Santos Vieira  
Escrivente